



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 042/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, XIV da Lei nº 8485/87 e considerando a Decisão Secretarial emitida no protocolizado nº 7.173.906-6

RESOLVE,

Suspender, por quinze dias, o Servidor **JOSÉ AUGUSTO MACHADO ARCHER**, R.G. nº 7.395.394-4, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo, lotada na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, com fundamento no artigo 293, inciso III, por infringir o contido no artigo 279, inciso XIV da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de abril de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania.